



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.313 =

DISPÕE SOBRE VALORES DOS ALUGUÉIS DAS SALAS E DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados, conforme seguem, os valores dos aluguéis mensais das salas e outras dependências da Estação Rodoviária de Lorena:

VIAÇÃO COMETA (Sala 3)	Cr\$	396.000
VIAÇÃO SAMPAIO (Sala 4)	Cr\$	297.000
PÁSSARO MARRON (Salas 5 e 6)	Cr\$	693.000
EMPRESA SAN MARTIN (Sala 7)	Cr\$	297.000
BAR	Cr\$	495.000
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS	Cr\$	1.900
W.C.	Cr\$	1.900
BAGAGEIRO	Cr\$	1.900

Artigo 2º - As importâncias relativas aos aluguéis serão recolhidas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.313/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc